



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EMERSON ALVES DE LIMA**

Inscrição: **0376 1091 1007**

Zona: 074 Seção: 0041

Município: 93718 - GOIANESIA

UF: GO

Data de nascimento: 08/08/1979

Domicílio desde: 03/05/1996

Filiação: - MARIA MARLUCE DE OLIVEIRA
 - OSVALDO ALVES DE LIMA

Certidão emitida às 08:39 em 03/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØBQQ.Q20K.C3DZ.CGXW

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).